



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3490/11
PLE Nº 040/11**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 434 /11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

**Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Porto Alegre para o
exercício econômico-financeiro de 2012.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e as Emendas nºs 01 e 02, de autoria popular (associações), Emendas nºs 03 a 06, de autoria do vereador Paulinho Rubem Berta; Emendas nºs 07, com Subemenda nº 01, de Relator, 08, com Subemenda nº 01, de Relator, e 09, de autoria do vereador Elias Vidal; Emenda nº 10, de autoria do vereador Haroldo de Souza; Emenda nº 11, com Subemenda nº 01, de Relator, de autoria do vereador Dr. Raul Torelly; Emenda nº 12, de autoria do vereador Professor Garcia e outros; Emendas nºs 13, com Subemenda nº 01, de Relator, 14, com Subemenda nº 01, de Relator, e 15 a 19, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni; Emenda nº 20, de autoria do vereador Mário Manfro; Emendas nºs 21, 22, com Subemenda nº 01, de Relator, 23 a 25, 27, 28, de autoria dos vereadores Pedro Ruas e Fernanda Melchiona; Emenda nº 26, de autoria dos vereadores Fernanda Melchiona e outros; Emendas nºs 29, com Subemenda nº 01, de Relator, 30, com Subemenda nº 01, de Relator, de autoria do vereador Airto Ferronato; Emenda nº 31, com Subemenda nº 01, de Relator, de autoria dos vereadores Adeli Sell e outros; Emenda nº 32, com Subemenda nº 01, de Relator, de autoria dos vereadores Professor Garcia e outros; Emenda nº 33, com Subemenda nº 01, de Relator, de autoria dos vereadores João Carlos Nedel e outros; Emenda nº 34, de



PARECER Nº 131/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

autoria dos vereadores Engº Comassetto e Fernanda Melchiona; Emendas nºs 35 e 36, de autoria do vereador Engº Comassetto; Emendas nºs 37 a 42, de autoria do vereador Reginaldo Pujol; Emenda nº 43, de autoria do vereador DJ Cassiá; 44 e 45, de Relator.

Cumprindo determinação constitucional e legislação infraconstitucional atinente à matéria, o Executivo Municipal encaminhou o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2012, à consideração desta Casa Legislativa.

Verifica-se que a peça encaminhada pelo Executivo, para o Exercício de 2012, refere produtos, metas e valores, através das emendas à proposta orçamentária apresentadas pelos colegas vereadores.

Analizando o presente Projeto, verificamos a necessidade de algumas alterações de ordem técnica-quantitativa, que para sua correção, ensejam Emendas de Relator ora apresentadas.

ANÁLISE DAS EMENDAS APRESENTADAS

A **Emenda nº 01** propõe pelo “*Programa A Receita é Saúde*” a aquisição ou destinação de terreno na região de abrangência da Unidade de Saúde Conceição, com área de no mínimo 600m² para construção da sede da respectiva unidade de saúde. O Conselho Local de Saúde da Unidade Conceição, juntamente com as associações de moradores, encaminha por meio de emenda a demanda de aquisição ou destinação de um terreno em sua área de abrangência, para construção de uma unidade de saúde. A unidade, criada em 1982, abrange parte dos três



PARECER Nº 131/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

bairros: Cristo Redentor, Passo D'Areia e Jardim Ipiranga tornando-se um modelo às demais. Funcionando em uma casa alugada, inadequada aos atuais modelos de Atenção Primária em Saúde. Com o aumento populacional, a unidade passa hoje por problemas em relação à administração e acesso ao serviço, com cerca de 26.000 pessoas cadastradas. Hoje, a maior dificuldade está na destinação do terreno, pois a construção se daria através da Gerência de Saúde Comunitária do GHC. Existe ainda a utilização de um terreno (próprio municipal) existente na área. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 02** propõe pelo “*Programa Cidade Integrada*” a construção de um módulo esportivo na Praça Ervory Rodrigues Tavares, localizada na Vila Safira, no Bairro Mário Quintana. A construção desse módulo esportivo objetiva oferecer à comunidade local uma melhor estrutura para a realização de atividades esportivas, de recreação e de lazer. O módulo esportivo oportunizará a realização de aulas de ginástica, musculação e outras atividades correlatas, com a orientação dos respectivos profissionais habilitados. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 03** propõe pelo “*Programa Vizinhança Segura*” a revitalização da Praça Major Rubem Berta, localizada na Rua Madre Tereza de Calcutá, s/nº, junto à Paróquia Madre Tereza de Calcutá, Bairro Rubem Berta. A revitalização dessa praça objetiva oferecer melhores condições à realização de atividades esportivas para a comunidade, que utiliza esse espaço como uma das poucas opções de recreação e lazer no Bairro Rubem Berta. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 04** propõe pelo “*Programa Porto da Inclusão*” a realização de eventos e a disponibilização de serviços com a participação da comunidade nas diversas áreas da cultura, saúde e lazer, em conjunto com as



PARECER Nº 134/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

demais Secretarias e Fundações do Município, para celebrar o aniversário do Bairro, pois considerando o estabelecido na Lei nº 10.129, de 26 de dezembro de 2006, com o objetivo de preservar a memória do Bairro e a inclusão multisetorial desta comunidade que enfrenta altos índices de criminalidade e vulnerabilidade social. Há que se levar em conta que os próximos exercícios, até a copa de 2014, serão atípicos em função das inúmeras obras que deverão ser implementadas com recursos das mais variadas fontes e, via de regra, com contrapartida do Município, quando os inevitáveis imprevistos deverão surgir. É salutar que sejam evitados entraves burocráticos que possam retardar o andamento das obras. Pelo exposto e, diante da excepcionalidade, entende este Relator que o limite sugerido pelo Executivo é condizente. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 05** propõe pelo “*Programa Porto da Inclusão*” a restauração de quadra poliesportiva localizada na Rua Martim Félix Berta, entre os números 1.130 e 1.150, nos fundos dos núcleos 26 e 27 do Conjunto Residencial Rubem Berta, Bairro Rubem Berta. A proposição busca revitalizar esse espaço e visa a oferecer melhores condições para a realização de atividades esportivas, de recreação e de lazer, considerando a necessidade desses espaços para essa comunidade que convive com altos índices de violência e que hoje são utilizados de forma inadequada para o consumo de drogas. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 06** propõe pelo “*Programa Cidade Integrada*” a restauração de quadra poliesportiva da Praça 7, localizada na Rua Domenico Feoli, ao lado do núcleo 21 do Conjunto Residencial Rubem Berta, número 270, no Bairro Rubem Berta. A revitalização desse espaço visa oferecer melhores condições para a realização de atividades esportivas, de recreação e de lazer, considerando a necessidade desses espaços para essa comunidade que convive com



PARECER Nº 131 /11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

altos índices de violência e que hoje são utilizados de forma inadequada para o consumo de drogas. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 07**, propõe pelo “*Programa Porto da Inclusão*” a Regularização Fundiária Judicial, alocando recursos para viabilizar o levantamento topográfico de uma pequena gleba localizada na Av. Edgar Pires de Castro, nº 2.547, pois segundo a Procuradoria Geral do Município, já tramita processo de regularização junto à mesma, sendo que o levantamento topográfico é o único óbice neste momento. A presente emenda visa alocar recursos para viabilizar o levantamento topográfico de uma pequena gleba de aproximadamente 50 lotes, compondo cinquenta famílias que adquiriram lotes de boa-fé e moram nesse local há mais de 10 anos. De acordo com a PGM, o óbice existente é a falta de um levantamento topográfico. As famílias envolvidas não dispõem de recursos financeiros, razão da presente Emenda. A proposta encontra abrigo no PDDUA, na LDO e no art. 121, § 2º, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal- LOMPA e também pelo art. 166, § 3º, incisos I e II da CF. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 08** propõe pelo “*Programa Porto da Inclusão*” para alocar recursos para a realização da Semana do Bairro Farrapos a ser realizada na terceira semana de setembro e tem como objetivo promover, nesta Semana Municipal do Bairro Farrapos, uma interação maior entre a comunidade e os órgãos públicos motivando novas atitudes, novos conhecimentos para os moradores da comunidade elevando a sua auto-estima. A proposição atende o PDDUA e a LDO e também o que dispõe o art. 212, § 2º, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e também o art. 166, § 3º, incisos I e II da CF. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**



PARECER Nº 134 /11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

A **Emenda nº 09** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Solidária e Participativa*”, o Recanto do Amigo Fiel - “cachorródromo” - espaço compreendido entre o chafariz da Fonte Luminosa e o lago, localizados no eixo central do Parque Farroupilha - Redenção, visa buscar pequena parcela de recurso para melhoria do Recanto Animal, que se constitui num local compartilhado pelos cidadãos e seus animais que freqüentam aquele local na busca de tranquilidade e realização de terapia no alívio do estresse e tensão do dia-a-dia. Por sua finalidade, a presente emenda pode ser incluída dentro da atividade 1576- Gestão de Políticas Públicas para Animais Domésticos que será executada pela Secretaria Especial dos Direitos Animais- SEDA. A proposição atende o PDDUA e a LDO e também o disposto no art. 121, § 2º, incisos I e II e art. 166, § 3º, incisos I e II da CF. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 010** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Integrada*” a construção de um monumento “Homenagem de Porto Alegre aos Bombeiros”, conforme Lei Municipal nº 11.097, de 12 de julho de 2011. Esse monumento representa o reconhecimento da comunidade portoalegrense ao Corpo de Bombeiros em virtude da coragem, bravura e profissionalismo de seus integrantes que, de forma anônima, sem importar a quem, arriscam suas próprias vidas para salvar o próximo. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 011** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Integrada*” a recuperação e construção de cobertura para a cancha de bocha existente na Praça Nações Unidas, Bairro Petrópolis, porque lá o esporte é praticado já há muitos anos por uma quantidade significativa de moradores da região, sendo um fórum importante de lazer e integração da comunidade local. Em função do tempo, o sol do verão, e a chuva do inverno, acabam impossibilitando a utilização efetiva da cancha por vários meses do ano. A recuperação e a colocação



PARECER Nº 131 /11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

de uma cobertura na cancha de bocha existente na Praça Nações Unidas objetiva fornecer aos moradores, praticantes do esporte, melhores condições para o uso do equipamento e assim estimular o aumento do número de praticantes dessa atividade esportiva de recreação e lazer. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 012** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Solidária e Participativa*” da disponibilização de atendimento contínuo de crianças especiais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APA - Porto Alegre. A presente emenda visa especificar auxílio financeiro de modo que essa entidade símbolo no atendimento de crianças especiais, possa via projeto, dar continuidade em seus trabalhos. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 013** propõe a inclusão no “*Programa A Receita é Saúde*” da Construção do PSF e do CAPSI Alameda-Partenon, que são muito importantes para a região que demanda um melhor atendimento na área da saúde. O CAPSI será o centro de referência no atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes na região Partenon/Lomba. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 014** propõe a inclusão no “*Programa A Receita é Saúde*”, da Construção da Unidade Básica São José-Partenon, pois esta comunidade há algum tempo tem demandado a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, já existindo local e projeto definido. Hoje a Unidade funciona em local impróprio para uma Unidade de Saúde em um porão insalubre onde sequer existe ventilação. Por isso a necessidade urgente da construção da Unidade Básica



PARECER Nº 131/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

de Saúde no Bairro São José. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 015** propõe a inclusão no *Programa “A Receita é Saúde”*, da Construção do PSF Conceição (Vila Conceição-Partenon). A construção de um PSF na comunidade da Vila Conceição trará para os usuários um melhor atendimento e aos servidores mais qualidade na prestação dos serviços. O espaço físico onde hoje funciona (na Pequena Casa da Criança) é pequeno e tem limitado o aumento do número de usuários. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 016** propõe a inclusão no *“Programa A Receita é Saúde”*, da Construção do PSF Chácara do Primeiro-Vila Vargas - Partenon, que se faz necessário devido ao grande número de usuários que precisam utilizar o PSF da Vila Vargas, sobrecarregando o sistema que não consegue dar um atendimento qualificado. A construção do novo PSF irá desafogar o PSF Vila Vargas e atender melhor os usuários que demandam os serviços de saúde na região. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 017** propõe a inclusão no *“Programa A Receita é Saúde”*, da Ampliação do Prédio de Pronto Atendimento Lomba e Construção da Base do SAMU. A ampliação do espaço físico do PA Lomba é necessária para que possa haver um aumento na capacidade de atendimento e uma maior qualidade. Já a construção da Base do SAMU é importante para que se possa atender melhor a população nas urgências e emergências. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 018** propõe a inclusão no *“Programa Porto da Inclusão”* um levantamento topográfico e desenho urbanístico dos lotes do loteamento irregular da área nas Ruas Rui Barbosa, Ernando Batista de Carvalho e



PARECER Nº 134/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

Nélson da Silva Borges, Vila Bonsucesso - Lomba do Pinheiro, por que a comunidade a que pertence a Associação Comunitária da Vila Bonsucesso, que adquiriu a área há mais de 20 anos, até hoje não teve os lotes regularizados e desmembrados. Mesmo os moradores possuindo documentos de compra dos terrenos, e a área já recebe todos os serviços públicos tais como energia elétrica (CEEE) água (DMAE), esgoto cloacal e pluvial (DEP) e correios, já conquistou obras via orçamento participativo, como asfalto (SMOV). Por tratar-se de uma área privada a comunidade está buscando realizar a topografia e o desenho urbano da área, com a finalidade de fazer a usucapião da mesma. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 019** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*” a regularização fundiária da Comunidade do Jardim Bento Gonçalves- Associação Morada Nova, que ocupa área pública há mais de 30 anos e necessita, por força de lei, regularizar a referida área. Como são famílias carentes, as mesmas não tem condições financeiras de realizar o levantamento topográfico e o desenho urbanístico. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 020** propõe a inclusão no “*Programa A Receita é Saúde*” de investimentos do Tesouro, vinculados pela Constituição Federal, na área da saúde, sendo essa verba destinada principalmente a execuções de ações de caráter educativo, preventivo e curativo da saúde bucal e à promoção de campanha da Semana da Saúde Bucal. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 021** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Integrada*” a implementação de ações visando à recuperação, manutenção e a qualificação do Centro Cultural do Ferroviário. A iniciativa visa proporcionar aos



PARECER Nº 131/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

porto-alegrenses acesso às atividades de cultura e lazer, recuperando um marco histórico importante de nossa capital. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 022** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Integrada*” a utilização de recursos financeiros de livre utilização pela Administração Direta em atenção à histórica demanda dos cidadãos porto-alegrenses quanto à necessidade de uso de um meio de transporte econômico e viável, que venha ao encontro da política de mobilização urbana, criando alternativas para o trânsito caótico da capital, onde é sugerido o aumento de verbas para implementação de ações que qualifiquem ainda mais o recente meio de transporte via barcas que hoje é disponibilizado, integrando as pessoas ao popularmente chamado Rio Guaíba. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 023** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*” a utilização de recursos financeiros do Tesouro, de livre utilização pela Administração Direta para facilitar o acesso dos trabalhadores à casa própria, disponibilizando terrenos urbanizados e legalizados para que estes, a partir do planejamento familiar, venham a construir suas casas às suas próprias custas, ou em caso de remoção de áreas de risco, possam levar suas residências. Assim se pretende propiciar uma melhoria da qualidade de vida da população de Porto Alegre, trazendo mais dignidade e justiça ao povo trabalhador. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 024** propõe a inclusão no “*Programa Cresce Porto Alegre*”, a utilização de recursos financeiros do Tesouro, de livre utilização pela Administração Direta, considerando que o contingente de jovens e adultos desempregados e/ou sem nenhuma qualificação, portanto, sem alternativa de



PARECER Nº 131/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

geração de renda e sustento de suas famílias. Com o acréscimo de verbas, a proposição busca viabilizar o maior número possível de criação de cursos de formação e qualificação profissional. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 025** propõe a inclusão no “*Programa Vizinhança Segura*”, a utilização de recursos financeiros do Tesouro, de livre utilização pela Administração Direta na conservação e manutenção das áreas de lazer em nossa cidade, para que a população possa usufruir desses espaços com segurança e qualidade. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 026** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*” a utilização de recursos financeiros do Tesouro, de livre utilização pela Administração Direta a fim de possibilitar a implementação do Programa Municipal do Livro e da Leitura, conforme elaboração do grupo de trabalho criado pelo Decreto 17.010. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 027** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Integrada*”, de um estudo de desapropriação da área do Estaleiro Só, com posterior urbanização e construção da área para parque esportivo, cultural e de lazer, para dar continuidade à iniciativa de revogar a Lei 47, que trata sobre o Estaleiro Só. É apresentada como uma alternativa para ocupação da área em questão, transformando-a num parque esportivo, cultural, ambiental e de lazer, propiciando maior qualidade de vida aos porto-alegrenses. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 028** propõe a inclusão no “*Programa A Receita é Saúde*” a implementação de um posto de saúde, como alternativa destinada a atender a população indígena na Lomba do Pinheiro na área da saúde básica. Em



PARECER Nº 131/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

seção recente no Gabinete do Prefeito, houve veto parcial pelo Prefeito (Of. Nº 989/GP - 03-11-2011) por contrariar o interesse público - *“tendo em vista ser inviável a construção de uma unidade de saúde exclusiva para a população indígena. A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) já definiu, em reunião com a população indígena de Porto Alegre que, quando do funcionamento do Instituto Municipal da Estratégia da Saúde (IMESF), haverá uma equipe de saúde da família exclusiva para esta população.”* **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 029** propõe a inclusão no “*Programa A Receita é Saúde*” a realização de melhorias no atendimento da saúde na zona sul de Porto Alegre. Essa iniciativa visa garantir o atendimento emergencial à população da Zona Sul de Porto Alegre em local mais próximo de sua moradia. O investimento pretende evitar o deslocamento ao HPS da Região Centro da cidade, que fica a cerca de 30 km da região, sendo sua prestabilidade, em alguns casos, tardia a garantir sua eficácia. A ação busca, sobretudo, ampliar a rede de atendimento à saúde em uma das regiões que concentra grande população que depende da saúde pública. **Pela aprovação com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 030** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*” a realização do Campeonato Pan-Americano de Muaythai em Porto Alegre, com mais de 500 atletas. Com essa iniciativa, Porto Alegre tem a oportunidade de sediar o Campeonato Pan-Americano de Muaythai em 2012, que reunirá 30 países filiados, 500 atletas. O Muaythai é uma arte marcial em franca ascendência, com milhares de jovens adeptos e cabe salientar que é a única Federação esportiva com sede em Porto Alegre. A realização do evento colocará nossa cidade em evidência no cenário mundial. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**



PARECER Nº 134/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

A **Emenda nº 031** propõe a inclusão no “*Programa A Receita é Saúde*” a ampliação da capacidade operacional e inclusão de um consultório de assistência oftalmológica às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A missão filantrópica se encontra no cerne da missão institucional do Hospital Banco de Olhos, onde se praticam ações para amparar e defender a pessoa em um momento de extrema fragilidade e indiscutível vulnerabilidade social, justificando-se assim a necessidade de investimentos nessa área carente de atendimento em nossa cidade. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 032** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*” a realização do 4º Festival Internacional de Folclore de Porto Alegre, com a integração das delegações de 14 países. Esta emenda visa garantir a realização do 4º Festival Internacional de Folclore de Porto Alegre, em 2012, organizado pelo grupo Andanças da UFRGS, evento já consolidado em nossa cidade que deverá reunir delegações de até 14 países, em destaque o folclore Brasileiro e Latino-Americano, devendo atingir em suas apresentações abertas em torno de 34 mil pessoas, sem a cobrança de nenhum ingresso. Com apresentações, oficinas e desfiles envolvendo nossos alunos da rede escolar em visitas localizadas nas escolas, permitirá um intercâmbio excepcional de cultura e história. Esse evento é preparatório para um grande evento no ano da Copa em 2014. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 033** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*” a realização de ações e projetos sociais voltados à política de proteção aos idosos. A emenda visa garantir ao Conselho Municipal do Idoso a possibilidade de fazer frente aos novos desafios que a criação do Fundo Municipal do Idoso recentemente criado trouxe, com eficiência nos encaminhamentos das



PARECER Nº 134 /11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

doações necessitando aparelhar-se com uma estrutura compatível com a necessidade de colaborar com órgãos públicos e entidades públicas e privadas. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 034** foi retirada pelo proponente.

A **Emenda nº 035** propõe a inclusão no programa “*Cidade Solidária e Participativa*” de uma campanha de divulgação do trabalho da entidade com a realização do 9º e 10º Encontro Nacional para Portadores de Ataxias em Geral e Dominantes, e respectivas despesas decorrentes. A Ataxia Cerebelar é uma doença mapeada e reconhecida após intensas pesquisas no ano de 1991. É conhecida como “*A Doença do Diabo*” e aqui no Rio Grande do Sul, como “*Mal dos Açores*”. Ela provém de 3 partes do mundo: dos Açores, África e Ásia. Sendo o nosso Estado colonizado por açorianos, existem cerca de 80.000 portadores mapeados num universo de 300.000 pessoas. Objetiva-se promover a divulgação da doença e alertar os profissionais da área da saúde a conhecer e poder tratar os portadores de modo consciente. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 036** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*”, a realização da Semana Municipal do Hip-Hop, no Bairro Bom Jesus, conforme a Lei nº 10.378, de 06/02/08 - Institui a Semana Municipal do Hip-Hop, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências. A presente emenda busca conseguir apoio para custear as despesas provenientes da realização da Semana Municipal do Hip-Hop, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre. **Pela rejeição.**



PARECER Nº 134/11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

A **Emenda nº 037** propõe a inclusão no programa “*Cidade Solidária e Participativa*” o atendimento a crianças carentes de 0 a 12 anos, da Vila São Borja, no Bairro Sarandi. Visa conseguir recursos para a Creche Estrelinha do Céu, para ampliação e melhoria no atendimento de crianças carentes. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 038** propõe a inclusão no *Programa Porto da Inclusão* a criação da Sociedade Recreativa e Beneficente Estado Maior da Restinga para promover a preservação da cultura popular onde o Carnaval é o principal referencial; desenvolvendo projetos sociais, culturais e de qualificação profissional, esportivos e de desenvolvimento econômico e Social a crianças, adolescentes e jovens/adultos e suas famílias. O projeto contribuirá para a criação de um Pólo Cultural, Artístico e Intelectual na região da Restinga, a fim de proporcionar um ótimo atendimento à comunidade. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 039** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Solidária e Participativa*” o fornecimento de recursos para a inserção social de crianças e adolescentes em situação de risco, por meio do esporte. O atendimento será feito em turno inverso ao da escola, com a realização de atividades recreativas, desenvolvimento cognitivo e motor, aulas que priorizam a aquisição de técnica, domínio de regras oficiais, além de elementos táticos essenciais de cada modalidade esportiva. Busca a inserção social de jovens em situação de risco através do esporte. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 040** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Solidária*” e Participativa o atendimento de crianças e adolescentes carentes da Associação dos Moradores da Vila parque Santa Anita, em 3 programas: educação infantil- turno integral, SASE e trabalho educativo- contra turno escolar, nesses



PARECER Nº 131 /11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

moldes suprimindo as necessidades de cada indivíduo na íntegra. Visa à ampliação e melhoria no atendimento de crianças e adolescentes carentes da Creche da AMOVISA- Parque Santa Anita- Bairro Nonoai. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 041** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Solidária e Participativa*” através de auxílio financeiro à Cier Escola Infantil, no atendimento de crianças carentes. Busca a ampliação e melhoria de atendimento. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 042** propõe a inclusão no “*Programa Cidade Integrada*” a recuperação da cobertura do ginásio e das três quadras esportivas do CECORES, buscando a melhoria do atendimento à população local relativo a práticas esportivas no CECORES- Centro da Comunidade da Vila Restinga. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 043** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*”, a realização da Semana Municipal do Hip-Hop, no Bairro Bom Jesus, conforme a Lei nº 10.378, de 06/02/08 - Institui a Semana Municipal do Hip-Hop no Bairro Bom Jesus, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências. A Emenda pretende buscar apoio para custear as despesas provenientes da realização da Semana do Hip-Hop em Porto Alegre no Bairro Bom Jesus. **Pela aprovação.**



PARECER Nº 134 /11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

Assim, após a retirada de tramitação da Emenda nº 34, somos de parecer:

a) Pela **aprovação** do Projeto de Lei do Executivo nº 040/11.

b) Pela **aprovação** das Emendas nºs 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07, com Subemenda nº 01, de Relator; 08, com Subemenda nº 01, de Relator; 09; 10; 11, com Subemenda nº 01, de Relator; 12; 13, com Subemenda nº 01, de Relator; 14, com Subemenda nº 01, de Relator; 16; 18; 19; 20; 21; 22, com Subemenda nº 01, de Relator; 24; 25; 26; 29, com Subemenda nº 01, de Relator; 30, com Subemenda nº 01, de Relator; 31, com Subemenda nº 01, de Relator; 32, com Subemenda nº 01, de Relator; 33, com Subemenda nº 01, de Relator; 35; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44 e 45, de Relator.

c) Pela **rejeição** das Emendas nºs 15, 17, 23, 27, 28, 36.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2011.

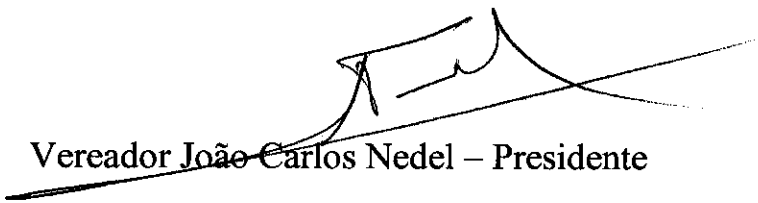
**Vereador Airto Ferronato,
Relator.**

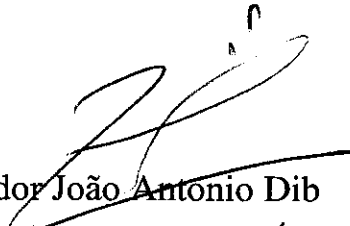


PARECER Nº 131 /11 – CEFOR

AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 06; 07, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 08, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 09; 10; 11, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 12; 13, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 14, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 15 A 21; 22, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 23 A 28; 29, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 30, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 31, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 32, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 33, COM SUBEMENDA Nº 01, DE RELATOR; 34 A 43; 44 E 45, DE RELATOR.

Aprovado pela Comissão em 23-11-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador João Antonio Dib


Vereador Idenir Cecchin – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro



SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA Nº 07

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 138 Porto da Inclusão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0300.0301.02.0061.0138
Nº do Proj. ou Ativ.: 1171	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Regularização Fundiária Judicial	
Descrição: Levantamento topográfico de uma gleba localizada na Av. Edgar Pires de Castro, nº 2547.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		50.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 135 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0201.04.0122.0135
Nº do Proj. ou Ativ.: 2530	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - GP	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 25.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 135 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 1200.1200.04.0122.0135
Nº do Proj. ou Ativ.: 2534	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - SMA	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 25.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

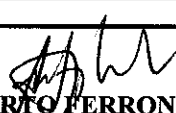
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica, adequando o nome do subprojeto no Anexo do PLE nº 040/11.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 08

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:

138 Porto da Inclusão

Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Semana do Bairro Farrapos

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Descrição: Realização da Semana do Bairro Farrapos na terceira semana do mês de setembro.

Código de Classificação Econômica:

3390 Outras Despesas Correntes

Valor acrescentado:

50.000

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Tesouro - Livre - Administração Direta

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Total: 50.000

Inclusão de Ação no Anexo I - PLE 040/11, proveniente da inclusão ou alteração de Ação (Atividade ou Projeto) na LOA e no PPA.

ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PPA 2010-2013 E NA LDO 2012

Ação: Semana do Bairro Farrapos

Finalidade: Promover uma interação maior da comunidade local, motivar novas atitudes e agregar novos conhecimentos para os moradores da comunidade, elevando a autoestima desses cidadãos.

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Número de eventos realizados

Metas:

2010

2011

2012

2013

1

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 135 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0122.0135
Nº do Proj. ou Ativ.: 2533	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - SMGAE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 20.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 138 Porto da Inclusão		Código de Classificação Institucional e Func.: 1000.1001.13.0122.0138
Nº do Proj. ou Ativ.: 2590	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - SMC	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 10.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 138 Porto da Inclusão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0600.0601.27.0122.0138
Nº do Proj. ou Ativ.: 2591	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - SME	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 20.000

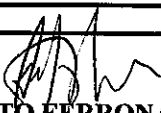
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica, adequando a proposta orçamentária ao Plano Plurianual 2010-2013.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 11

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 132 Cidade Integrada	
Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Recuperação e colocação de cobertura na cancha de bocha da Praça Nações Unidas	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS	
Descrição: Recuperação e construção de cobertura para a cancha de bocha existente na Praça Nações Unidas, localizada no bairro Petrópolis.	
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos	Valor acrescentado: 25.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 25.000	

Inclusão de Ação no Anexo I - PLE 040/11, proveniente da inclusão ou alteração de Ação (Atividade ou Projeto) na LOA e no PPA.

ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PPA 2010-2013 E NA LDO 2012

Ação: Recuperação e colocação de cobertura na cancha de bocha da Praça Nações Unidas				
Finalidade: Recuperação das condições de uso da cancha de bocha da Praça Nações Unidas e a colocação de cobertura.				
Produto: Cancha de bocha recuperada			Unidade de Medida: Percentual de cancha de bocha recuperada	
Metas:	2010	2011	2012	2013
			100	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 133 Cidade Solidária e Participativa		Código de Classificação Institucional e Func.: 2300.2301.04.0122.0133
Nº do Proj. ou Ativ.: 2593	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - SMCPGL	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 25.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica, adequando a proposta orçamentária ao Plano Plurianual 2010-2013.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



PROC. Nº 3490/11
PLE Nº 040/11

SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA Nº 13

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 130 A Receita é Saúde		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0301.0130
Nº do Proj. ou Ativ.: 2708	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA	
Descrição: Construção do PSF e do CAPSI Alameda - Partenon		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 200.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Vinculados pela Constituição - Saúde		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		200.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 137 Mais Recursos, Mais Serviços		Código de Classificação Institucional e Func.: 1300.1301.04.0129.0137
Nº do Proj. ou Ativ.: 1164	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Atualização e Modernização do cadastro Imobiliário	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 75.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 9999 Reservas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 0999	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva de Contingência	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 75.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 135 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0122.0135
Nº do Proj. ou Ativ.: 2533	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - SMGAE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 50.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica e quantitativa, adequando os valores das despesas no Anexo do PLE nº 040/11.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



PROC. Nº 3490/11
PLE Nº 040/11

SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA Nº 14

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 130 A Receita é Saúde		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0301.0130
Nº do Proj. ou Ativ.: 2708	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA	
Descrição: Construção da Unidade Básica São José - Partenon		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 150.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Vinculados pela Constituição - Saúde		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		150.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 137 Mais Recursos, Mais Serviços		Código de Classificação Institucional e Func.: 1300.1301.04.0129.0137
Nº do Proj. ou Ativ.: 1164	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Atualização e Modernização do cadastro Imobiliário	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 50.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 9999 Reservas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 0999	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva de Contingência	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 50.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 135 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0122.0135
Nº do Proj. ou Ativ.: 2533	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - SMGAE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 50.000

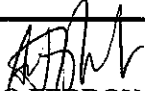
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica e quantitativa, adequando os valores das despesas no Anexo do PLE nº 040/11.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



PROC. Nº 3490/11

PLE Nº 040/11

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 22

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:

Alteração ☐

Inclusão ☐

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 132 Cidade Integrada		Código de Classificação Institucional e Func.: 1700.1700.26.0784.0132
Nº do Proj. ou Ativ.: 1553	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Programa Municipal de Transporte Hidroviário de Porto Alegre	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 60.000

ORIGEM DOS RECURSOS:

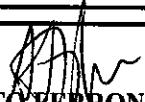
Código e Nome do Programa: 135 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 1200.1200.04.0122.0135
Nº do Proj. ou Ativ.: 2534	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - SMA	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 60.000

JUSTIFICATIVA: A Subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:


AÍRTO FERRONATO



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 29

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 130 A Receita é Saúde	
Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Hospital de Pronto Socorro da Zona Sul	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS	
Descrição: Realização de melhorias no atendimento da saúde na zona sul de Porto Alegre.	
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes	Valor acrescentado: 100.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 100.000	

Inclusão de Ação no Anexo I - PLE 040/11, proveniente da inclusão ou alteração de Ação (Atividade ou Projeto) na LOA e no PPA.

ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PPA 2010-2013 E NA LDO 2012

Ação: Hospital de Pronto Socorro da Zona Sul				
Finalidade: Garantir o atendimento emergencial à população da zona sul de Porto Alegre em local mais próximo a sua moradia.				
Produto: Projeto elaborado			Unidade de Medida: Percentual de projeto elaborado	
Metas:	2010	2011	2012	2013
			100	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 9999 Reservas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9999	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva de Contingência	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 100.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica e quantitativa, adequando os valores das despesas no Anexo do PLE nº 040/11.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 30

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:

138 Porto da Inclusão

Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Campeonato Pan-americano de Muay Thai em 2012

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Descrição: Realização do Campeonato Pan-americano de Muay Thai em Porto Alegre, com a participação de mais de 500 atletas.

Código de Classificação Econômica:

3390 Outras Despesas Correntes

Valor acrescentado:

50.000

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Tesouro - Livre - Administração Direta

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Total: 50.000

Inclusão de Ação no Anexo I - PLE 040/11, proveniente da inclusão ou alteração de Ação (Atividade ou Projeto) na LOA e no PPA.

ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PPA 2010-2013 E NA LDO 2012

Ação: Campeonato Pan-americano de Muay Thai em 2012

Finalidade: Promover o esporte e colocar a Cidade em evidência neste esporte de fama internacional.

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Número de eventos realizados

Metas:

2010

2011

2012

2013

1

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 9999 Reservas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9999	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva de Contingência	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 50.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica, adequando a proposta orçamentária ao Plano Plurianual 2010-2013.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



PROC. Nº 3490/11
PLE Nº 040/11

SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA Nº 31

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: **Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade**

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 130 A Receita é Saúde		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0301.0130
Nº do Proj. ou Ativ.: 2710	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA	
Descrição: Ampliação da capacidade do Hospital Banco de Olhos e inclusão de um consultório p/ assistência oftalmológica a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 120.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Vinculados pela Constituição - Saúde		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		120.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 9999 Reservas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 0999	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva de Contingência	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 120.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica, adequando o nome da subatividade no Anexo do PLE nº 040/11.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



SUBEMENDA N° 01 À EMENDA N° 32

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:

138 Porto da Inclusão

Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: 4º Festival Internacional de Folclore de Porto Alegre

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Descrição: Realização do 4º Festival Internacional de Folclore de Porto Alegre, com a integração de delegações de 14 países.

Código de Classificação Econômica:

3390 Outras Despesas Correntes

Valor acrescentado:

50.000

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Tesouro - Livre - Administração Direta

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Total: 50.000

Inclusão de Ação no Anexo I - PLE 040/11, proveniente da inclusão ou alteração de Ação (Atividade ou Projeto) na LOA e no PPA.

ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PPA 2010-2013 E NA LDO 2012

Ação: 4º Festival Internacional de Folclore de Porto Alegre

Finalidade: Promover o folclore brasileiro e o intercâmbio de culturas.

Produto: Festival realizado

Unidade de Medida: Número de festivais realizados

Metas:

2010

2011

2012

2013

1

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 138 Porto da Inclusão		Código de Classificação Institucional e Func.: 1000.1001.13.0392.0138
Nº do Proj. ou Ativ.: 2421	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Descentralização	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 50.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica, adequando a proposta orçamentária ao Plano Plurianual 2010-2013.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 33

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:

138 Porto da Inclusão

Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Conselho Municipal do Idoso

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Descrição: Ações e projetos sociais voltados à política de proteção aos idosos.

Código de Classificação Econômica:

3390 Outras Despesas Correntes

Valor acrescentado:

50.000

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Tesouro - Livre - Administração Direta

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Total: 50.000

Inclusão de Ação no Anexo I - PLE 040/11, proveniente da inclusão ou alteração de Ação (Atividade ou Projeto) na LOA e no PPA.

ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PPA 2010-2013 E NA LDO 2012

Ação: Conselho Municipal do Idoso

Finalidade: Promover ações voltadas à proteção do idoso.

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Número de eventos realizados

Metas:

2010

2011

2012

2013

5

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 9999 Reservas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9999	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva de Contingência	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 50.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa efetuar alterações de ordem técnica, adequando a proposta orçamentária ao Plano Plurianual 2010-2013.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTON FERRONATO
--	--



PROC. Nº 3490/11

PLE Nº 040/11

EMENDA Nº 44, de Relator

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:

Alteração ☒

Inclusão ☐

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 132 Cidade Integrada		Código de Classificação Institucional e Func.: 2500.2500.14.0242.0132
Nº do Proj. ou Ativ.: 2630	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Obras com Acessibilidade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 150.000

ORIGEM DOS RECURSOS:

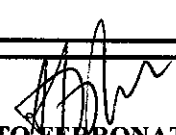
Código e Nome do Programa: 132 Cidade Integrada		Código de Classificação Institucional e Func.: 2500.2500.14.0122.0132
Nº do Proj. ou Ativ.: 2549	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Administração Geral - SEACIS	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor retirado: 150.000

JUSTIFICATIVA: A emenda inclui o código de classificação econômica 4490 - investimentos, visando atender ao pedido dos técnicos do Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, do Executivo Municipal, para fins de adequação da atividade à técnica orçamentária.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:


AIRTO FERRONATO



PROC. Nº 3490/11

PLE Nº 040/11

EMENDA Nº 45, de Relator

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração ☒	Inclusão ☐
--------------------	---	-----------------------------------

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 136 Lugar de Criança é na Família e na Escola		Código de Classificação Institucional e Func.: 1500.1501.12.0122.0136
Nº do Proj. ou Ativ.: 2558	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Administração Geral - SMED - Centralizada	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 4590 Inversões Financeiras		Valor acrescentado: 100.000

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 136 Lugar de Criança é na Família e na Escola		Código de Classificação Institucional e Func.: 1500.1501.12.0122.0136
Nº do Proj. ou Ativ.: 2558	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Administração Geral - SMED - Centralizada	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor retirado: 100.000

JUSTIFICATIVA: A emenda inclui o código de classificação econômica 4590 - inversões financeiras, visando atender ao pedido dos técnicos do Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, do Executivo Municipal, para fins de adequação da atividade à técnica orçamentária.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---